



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 3922124-A/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0067**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 30 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0067-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 240.668,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Vencedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LDTA Valor: R\$ 428.421,66 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Vencedor: WALVEL OLIVEIRA Valor: R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Vencedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Vencedor: W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI Valor: R\$ 54.622,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0067-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 30 de setembro de 2021 às 09:07 horas.

3

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16; ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 39.368.629/0001-24; LICITA TOPMINAS LTDA, CNPJ: 37.156.400/0001-09; WALDEL OLIVEIRA, CNPJ: 16.550.802/0001-05; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 12.510.074/0001-57; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.722.633/0001-90; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.784.976/0001-95; e PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 35.263.905/0001-39. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 240.668,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais); NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, com o valor de R\$ 428.421,66 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); WALDEL OLIVEIRA, CNPJ: 16.550.802/0001-05, com o valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, com o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); e W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16, com o valor de R\$ 54.622,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 05 de outubro de 2021, o valor total de R\$ 771.111,66 (setecentos e setenta e um mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), compreendendo a maioria dos itens cotados no certame. Os itens nº 60 e nº 65 foram declarados fracassados pela ausência de licitantes classificados. Já os itens nº 20, nº 29, nº 33, nº 42, nº 68, e nº 69 foram declarados desertos pela ausência de interessados. Os itens nº 27, nº 46, e nº 74 foram cancelados pelo Pregoeiro por motivos diversos.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 07 de outubro de 2021 pela Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 14 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2021.

No dia 27 de dezembro de 2021 ocorreu a convocação da empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LDTA para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato 20212640 – R\$ 139.845,03 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LDTA;
- Contrato 20212641 – R\$ 138.130,03 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LDTA.

Tais contratos foram assinados no dia 28 de dezembro de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0067-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 30 de dezembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021